



Fundação João XXIII  
CNPJ: 17.094.848/0001-20 | Insc. Est. Isenta  
Rua Vigário Brito, 26, Centro, 36200-004 Barbacena/MG  
Tel. (32) 3331-2825 | E-mail: [aprendizagem@fundacaojoaoxxiii.org](mailto:aprendizagem@fundacaojoaoxxiii.org)

---

## EDITAL nº 001/2021

A Fundação João XXIII, no uso de suas atribuições, faz saber a todos que serão abertas as inscrições para processo seletivo do Programa de Aprendizagem desenvolvido por esta instituição.

### 1) DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Aprendizagem desenvolvido pela Fundação João XXIII objetiva atender disposições previstas na Lei nº 10.097/2000 através da oferta de formação técnica e profissional a adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e econômica visando promover a inclusão social e a contribuição para a inserção no mercado de trabalho.

1.2 Os adolescentes e jovens selecionados após aprovação em todas as etapas participarão do curso de qualificação profissional, nas áreas de formação disponíveis.

1.3 O candidato selecionado, ao final das etapas, terá carteira assinada e todos seus direitos trabalhistas garantidos, conforme a Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000 e outras complementares.

### 2) DAS VAGAS

2.1. As vagas serão determinadas de acordo com a demanda de contratação pelas empresas, conforme determinação da Secretaria do Trabalho/Ministério da Economia.

### 3) PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

- a) Ser considerada pessoa ou família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade social;
- b) Ter idade de 14 anos a 18 anos completos no momento da inscrição;
- c) Estar matriculado, no ato da inscrição, ou frequentando regularmente o ensino fundamental (9º ano) ou ensino médio, ou cursando a modalidade de educação para jovens e adultos (EJA), ou já tenha concluído o ensino médio.
- d) Nunca ter trabalhado de carteira assinada em qualquer outro emprego.

### 4) INSCRIÇÃO:

4.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o edital e certificar-se de que atende a todos os pré-requisitos exigidos para ingresso no Programa.

4.1.2. As inscrições serão gratuitas e feitas do dia **12 de Abril de 2021** ao dia **18 de Abril de 2021** por meio de link a ser disponibilizado na página <<https://www.facebook.com/FundacaoJoaoXXIIIbq>>.

4.1.3. Quaisquer encaminhamentos realizados pelas instituições socioassistenciais deverão ser encaminhados para o e-mail [aprendizagem@fundacaojoaoxxiii.org](mailto:aprendizagem@fundacaojoaoxxiii.org), com o título "A/C ASSISTÊNCIA SOCIAL", durante o período de inscrição por meio de relatório contendo justificativa do encaminhamento. Após este período tais encaminhamentos não serão recebidos para este processo de seleção.

4.1.4. Todas as informações fornecidas pelo candidato/responsável são de inteira responsabilidade do mesmo, estando passível de comprovação nas etapas seguintes. **A não veracidade de alguma informação acarretará na desclassificação do mesmo.**

4.1.5. A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados durante o processo seletivo.

## **5) ETAPAS DE SELEÇÃO**

A seleção será feita conforme descrito neste edital, respeitando o estatuto da Fundação João XXIII. A cada etapa do processo seletivo, descritas a seguir, será avaliado um aspecto pertinente para o desempenho do trabalho na empresa. O processo seletivo será constituído de 5 (cinco) etapas, conforme segue. Todas as etapas possuem caráter eliminatório:

- 5.1. Inscrição: 12/04 até 18/04/2021;
- 5.2. Análise da inscrição: 19/04 até 03/05/2021;
- 5.3. Análise documental: 04/05 até 21/05/2021;
- 5.4. Entrevista na Fundação João XXIII: 04/05 até 21/05/2021;
- 5.5. Entrevista nas Empresas: 24/05 até 11/06/2021 (de acordo com a disponibilidade da empresa).

## **6) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1. A lista dos selecionados será divulgada na página da Fundação no Facebook (disponível em <<https://www.facebook.com/FundacaoJoaoXXIIIbq>> e no Blog Canal da Aprendizagem (disponível em <<http://canaldaaprendizagemfuj.blogspot.com>>), até o dia **03 de Maio de 2021**.
- 6.2. **Não serão fornecidos resultados de qualquer das etapas por meio telefônico.**

## **7) DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A realização deste processo seletivo será coordenada e executada pela Fundação João XXIII.
- 7.2. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos.
- 7.3. Os casos omissos serão apreciados pela equipe da Fundação João XXIII.

Barbacena, 01 de Abril de 2021.

**Pe. Valter Monteiro da Paixão**  
Diretor Executivo  
Fundação João XXIII